



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação
Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2111



Ofício nº: 6701/2016
Processo nº: 887924

Belo Horizonte, 02 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
LAERTH VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Água Boa
Av. Espírito Santo, 14
Água Boa - MG – CEP.: 39.790-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cientifico-lhe da decisão prolatada em Sessão deste Tribunal, referente ao processo em epígrafe e constante do Acórdão que segue em cópia anexa, acompanhado das Notas Taquigráficas.

Respeitosamente,

Gabrielle G. de O. Rezende
Coordenadora

asmc

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010. Acesse: doc.tce.mg.gov.br.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br